

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU**

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2019

DECRETO Nº 901 , DE 03 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.601*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRABIJU, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$111.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				51.000,00
02	03	01	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
	77	04.123.0004.2010.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	20.000,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	80	28.843.0011.0003.0000	PRECATORIOS JUDICIAIS - REGIME ORDINARIO	40.000,00
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
	101	15.452.0005.2011.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	03	AGUA E ESGOTO	
	122	17.512.0014.2013.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 19
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100 015	PLANO DE COMBATE AS PERDAS DE ÁGUAS - FH	
02	05	01	AGRICULTURA	
	132	20.605.0006.2014.0000	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA	6.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	06	01	ENSINO FUNDAMENTAL	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU**

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2019

DECRETO Nº 901 , DE 03 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.601

02	06	01	ENSINO FUNDAMENTAL		
171	12.361.0007.2018.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
02	06	02	ENSINO INFANTIL		
192	12.365.0007.2019.0000	MANUTENÇÃO DA CRECHE INFANTIL		5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos			
 Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
Excesso:				60.000,00	
				Fontes de Recurso	
				01 00	60.000,00
 Anulação:					
02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
87	15.451.0012.1004.0000	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA		-10.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 0 05 18	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	100 029	CONST. DE CALÇADAS CONV. 871863/2018			
02	05	01	AGRICULTURA		
133	20.605.0006.2014.0000	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA		-6.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0 02 19	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	100 006	Recursos Senar			
02	06	04	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
233	12.306.0017.2026.0000	MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL		-25.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 05 12	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	200 002	QESE - SALÁRIO EDUCAÇÃO			
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2019

DECRETO Nº 901 , DE 03 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.601

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

327	10.301.0009.2039.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

Anulação (-)

-51.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registrado, Publicado e Afixado na Secretaria e no Átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal. Publicado no site www.trabiju.sp.gov.br

MAURILIO TAVONI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
101.803.398-48
TRABIJU, 03 de junho de 2019

SELMA DIAS
CONTADOR
084.859.918-77

MAURILIO TAVONI JUNIOR
Prefeito Municipal